

CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO

CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891

Página: 1

Exercício: 2017

NOTA DE EMPENHO Nº: 95 / ORDINÁRIO

DOTAÇÃO: 5

O PRESIDENTE, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2017 o valor abaixo.

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade: 01 CORPO LEGISLATIVO
 Sub-Unidade: 02 MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO
 Função: 01 LEGISLATIVA
 Sub-Função: 031 ACAO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ACAO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2.003 MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO
 Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
 Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: 3390.14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
 Sub-Elemento: 3390.14.01 DIÁRIAS DE VEREADORES

Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Favorecido: 176 - HAMILTON PIRES DE REZENDE

CPF/CNP. 566.898.706-00

Endereço: RUA DR OLIVEIRA, 153

Bairro: CENTRO

Município: CAMPANHA

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

80 - GERAL

REFERENTE A UMA DIARIA SEM PERNOITE, PARA BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, DIA 08 DE MAIO, A FIM DE IR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICIPIO.

Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

Emissão
02/05/2017

Ordenador: LEANDRO PROCK VALÉRIO

Demonstração

Despesa Bruta:	200,00	Saldo Anterior:	11.600,00
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	200,00
Despesa Líquida:	200,00	Saldo Disponível:	11.400,00

Licitação: NÃO

Número:

Número:

Data:

Data:

SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES
DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.**Liquidação**

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 04/05/2017

Liquidante: ANA PAULA ALVES FONSECA ARAUJO CPF 030.404.776-76

Autorização de Pagamento

Na TESOURARIA

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 04/05/17

Assinante:

LEANDRO PROCK VALERIO

Tesoureiro:

Recibo

Recebi em 04/05/2017, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Nome: _____

Assinatura: _____

Banco / Agência / Conta / INFORMADO

001 / 1711-6 / 16322-8 / 0000438532

Documento (Tipo / Número) Recurso

**CONTROLE INTERNO**

Examinamos o processo da Despesa em conformidade com as disposições Legais que normatizam seu processamento.

Presidente do Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Nome: HAMILTON PIRES DE REZENDE		Cargo: Vereador	
CPF : 566.898.706-00			
Solicito DIÁRIA		<u>01</u>	(X) diária sem pernoite R\$ 200,00 () diária com pernoite R\$
Cidade e Estado de origem: CAMPANHA		Cidade e Estado de destino: BELO HORIZONTE - MG	
Horário Estimado da saída:	06:00	Horário Estimado da chegada:	22:00
Data da saída:	08/05/2017	Data da chegada:	08/05/2017
Local do evento: Assembleia Legislativa de Minas Gerais		Meio de transporte: PRÓPRIO	
Motivo da viagem: Tratar de assuntos do interesse do município, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais			
Recebimento em () cheque (x) depósito bancário		Segue em anexo a solicitação () justificativa para viagem realizada em final de semana ou feriado () programação do evento quando se tratar de cursos, encontros, seminários, congressos e afins () outros _____ () não há anexos	
Beneficiário Declaro ter ciência que devo apresentar relatório de prestação de contas, no prazo de até 5 dias a pós minha chegada ao município de origem. Autorizo o desconto em minha folha de pagamento, caso eu não preste contas dentro do prazo acima exposto. Campanha, 05 de maio de 2017 Assinatura 		Eu, LEANDRO PROCK VALÉRIO, Presidente da Câmara Municipal e ordenador da despesa, autorizo e concordo a diária solicitada. Campanha, 05 de maio de 2017 Leandro Prock Valério CPF 036.488.286-73 Presidente da Câmara Assinatura 	
Documento – CPF 566.898.706-00		Documento CPF – 036.488.286-73	
Observação:			

Comp 018 Banco 001 Agência 1711 DV 8 C1 3 Conta nº 16.322-8 C2 0 Série 001 Cheque nº 438532 C3 2 R\$ 200,00
018 001 1711 8 3 16.322-8 0 001 438532 2 2

Pague por este cheque a quantia de duzentos reais

e centavos acima.

a Hamilton Lins de Rezende

ou a sua ordem.



cpa 04 de maio de 20 17

duzentos
CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CNPJ 03.644.213/0001-44
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1993

CAMPANHA MG
00.000.000/2601-85
02-PRACA DOM FERRAO 87
CAMPANHA MG
Confecção: 05/2015

⑈00117113⑈ 0184385325⑈ 999001632288⑈

PAGO EM
04 maio 2017
BANCO DO BRASIL
CAMPANHA-MG



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG

“Terra do cientista Vital Brazil”

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Nome: HAMILTON PIRES DE REZENDE		Cargo: Vereador		
CPF : 566.898.706-00				
Prestação de Contas de DIÁRIA		01	(X) diária sem pernoite () diária com pernoite	R\$ 200,00 R\$
Cidade origem: CAMPANHA - MG		Cidade e Estado destino: Pouso Alegre - MG		
Horário da saída:	06:00	Horário da chegada:	22:00	
Data da saída:	08/05/2017	Data da chegada:	08/05/2017	
Local do evento: Assembleia Legislativa de Minas Gerais		Meio de transporte: PRÓPRIO		
Motivo da viagem: Tratar de assuntos do interesse do município, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais				
Recebimento em () cheque (x) depósito bancário		Segue em anexo comprovante de minha viagem para Belo Horizonte, MG.		
Despesa realizada Diária R\$ 200,00				
Afirmo que realizei a viagem na data aqui declarada assim como estive no local e na finalidade aqui especificada. Assumo toda e qualquer responsabilidade pelas informações aqui prestadas. Campanha, 12 de maio de 2017		Aprovação da chefia imediata Campanha, 12/05/2017	Aprovação do ordenador de despesa Campanha, 12/05/2017	
Assinatura 		 Leandro Prock Valério CPF 036.488.286-73 Presidente da Câmara	 Leandro Prock Valério CPF 036.488.286-73 Presidente da Câmara	
Documento – 566.898.706-00				
Ciente do Controle Interno  Rodrigo José de Carvalho CPF 068.813.426-24 Controle interno		Observação:		



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que Hamilton Pires de Rezende, CPF: 566898706-00, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais nesta data, tendo sido recepcionado no Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC, às 13:04 horas.

Assembleia Legislativa, 08 de maio de 2017.

Francisco C. Pereira
Matr.: 2375-2



CAC- CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO

CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891

Página: 1

Exercício: 2017

NOTA DE EMPENHO Nº: 96 / ORDINÁRIO

DOTAÇÃO: 5

O PRESIDENTE, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2017 o valor abaixo.

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade: 01 CORPO LEGISLATIVO
 Sub-Unidade: 02 MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO
 Função: 01 LEGISLATIVA
 Sub-Função: 031 ACAO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ACAO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2.003 MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO
 Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
 Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: 3390.14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
 Sub-Elemento: 3390.14.02 DIÁRIAS DE PRESIDENTE DA CÂMARA

Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Favorecido: 429 - LEANDRO PROCK VALERIO

CPF/CNP. 036.488.286-73

Endereço:

Bairro:

Município: CAMPANHA

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

80 - GERAL

REFERENTE A UMA DIARIA SEM PERNOITE, PARA BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, DIA 08 DE MAIO, A FIM DE IR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICIPIO.

Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

Emissão

02/05/2017

Ordenador: LEANDRO PROCK VALÉRIO

Demonstração

Despesa Bruta:	200,00	Saldo Anterior:	11.400,00
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	200,00
Despesa Líquida:	200,00	Saldo Disponível:	11.200,00

Licitação: NÃO

Número:

Número:

Data:

Data:

SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES
DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.**Liquidação**

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 04/05/2017

Liquidante: ANA PAULA ALVES FONSECA ARAUJO CPF 030.404.776-76

Autorização de Pagamento

Na TESOURARIA

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 04/05/17

Assinante:

LEANDRO PROCK VALERIO

Tesoureiro:

Recibo

Recebi em 04/05/2017, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Nome:

Assinatura:

Banco / Agência / Conta / INFORMADO

001 / 1711-6 / 16322-8 / 0000438533

Documento (Tipo / Número) Recurso

**CONTROLE INTERNO**

Examinamos o processo da Despesa em conformidade com as disposições Legais que normatizam seu processamento.

Presidente do Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Nome: LEANDRO PROCK VALERIO		Cargo: Vereador	
CPF : 036.488.286-73			
Solicito DIÁRIA		01	(X) diária sem pernoite () diária com pernoite
R\$ 200,00			
Cidade e Estado de origem: CAMPANHA		Cidade e Estado de destino: BELO HORIZONTE	
Horário Estimado da saída:	06:00	Horário Estimado da chegada:	20:00
Data da saída:	08/05/2017	Data da chegada:	08/05/2017
Local do evento: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		Meio de transporte: PROPRIO	
Motivo da viagem: VIAGEM PARA BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, A FIM DE TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS.			
Recebimento em () cheque (x) depósito bancário		Segue em anexo a solicitação () justificativa para viagem realizada em final de semana ou feriado () programação do evento quando se tratar de cursos, encontros, seminários, congressos e afins () outros _____ (X) não há anexos	
Beneficiário Declaro ter ciência que devo apresentar relatório de prestação de contas, no prazo de até 5 dias a pós minha chegada ao município de origem. Autorizo o desconto em minha folha de pagamento, caso eu não preste contas dentro do prazo acima exposto. Campanha, 02 de maio de 2017 Assinatura		Eu, LEANDRO PROCK VALÉRIO, Presidente da Câmara Municipal e ordenador da despesa, autorizo e concordo a diária solicitada. Campanha, 02 de maio de 2017 Leandro Prock Valério CPF 036.488.286-73 Presidente da Câmara Assinatura	
Documento – CPF 036.488.286-73		Documento CPF – 036.488.286-73	
Observação:			

Comp 018 Banco 001 Agência 1711 DV 6 C1 3 Conta nº 16.322-8 C2 0 Série 001 Cheque nº 438533 C3 0 R\$ 200,00

Pague por este cheque a quantia de duzentos reais e centavos acima.

a WOMANO BROCK VALERIO ou a sua ordem.

Opca de maio de 20 17



WOMANO BROCK VALERIO
CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CNPJ 03.644.213/0001-44
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1993

CAMPANHA MG
00.000.000/2601-85
02-PRACA DOM FERRAO 87
CAMPANHA MG
Confecção: 05/2015

0001171170 01843853354 964004632286

PAGO EM
06 maio 2017
BANCO DO BRASIL
CAMPANHA-MG



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Nome: LEANDRO PROCK VALÉRIO		Cargo: Vereador		
CPF : 036.488.286-73				
Prestação de Contas de DIÁRIA		<u>01</u>	(X) diária sem pernoite () diária com pernoite	R\$ 200,00 R\$
Cidade e Estado de origem: CAMPANHA		Cidade e Estado de destino: BELO HORIZONTE		
Horário da saída:	06:00	Horário da chegada:	20:00	
Data da saída:	08/05/2017	Data da chegada:	08/05/2017	
Local do evento: BELO HORIZONTE		Meio de transporte: PROPRIO		
Motivo da viagem: TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO				
Recebimento em () cheque (X) depósito bancário		Segue em anexo comprovante de minha estada em BELO HORIZONTE		
Despesa realizada Diária R\$ 200,00				
Afirmo que realizei a viagem na data aqui declarada assim como estive no local e na finalidade aqui especificada. Assumo toda e qualquer responsabilidade pelas informações aqui prestadas. Campanha, 17 de maio de 2017 Assinatura		Aprovação da chefia imediata Campanha, 17/05/2017 Leandro Prock Valério CPF 036.488.286-73 Presidente da Câmara	Aprovação do ordenador de despesa Campanha, 17/05/2017 Leandro Prock Valério CPF 036.488.286-73 Presidente da Câmara	
Documento – 036.488.286-73				
Ciente do Controle Interno  Rodrigo José de Carvalho CPF 068.813.426-24 Controle Interno		Observação:		



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que Leandro Prock Valério, CPF: 036488286-73, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais nesta data, tendo sido recepcionado no Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC, às 13:06 horas.

Assembleia Legislativa, 08 de maio de 2017.

Assinatura manuscrita em azul de Francisco C. Pereira.

Francisco C. Pereira
Matr.: 2375-2



CAC- CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Protocolo de presença: 22485

CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO
CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891

NOTA DE EMPENHO Nº: 98 / ORDINÁRIO

DOTAÇÃO: 19

O PRESIDENTE, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2017 o valor abaixo.

Órgão:	01	PODER LEGISLATIVO	
Unidade:	02	DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
Sub-Unidade:	01	SERVICO DE CONTABILIDADE	
Função:	01	LEGISLATIVA	
Sub-Função:	031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	ACAO LEGISLATIVA	
Projeto/Atividade:	2.006	MANUTENCAO DO SISTEMA DE INFORMATICA	
Categoria Econômica:	3000.00.00	DESPESAS CORRENTES	
Sub-Categoria Econômica:	3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade de Aplicação:	3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	*****
Elemento:	3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Sub-Elemento:	3390.39.71	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte de Recurso:	100	Recursos Ordinários	
Favorecido:	226 - METATEC INFORMATICA E SERVICOS LTDA		CPF/CNP. 07.612.437/0001-25
Endereço:	RUA SANTA EFIGÔNIA, 30		Bairro: CENTRO
Município:	CAMPANHA		UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

80 - GERAL
SERVIÇOS PRESTADOS DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS DA CAMARA MUNICIPAL

Valor: 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais)

Emissão: 02/05/2017
Ordenador: LEANDRO PROCK VALÉRIO

		Demonstração	
Despesa Bruta:	420,00	Saldo Anterior:	3.877,85
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	420,00
Despesa Líquida:	420,00	Saldo Disponível:	3.457,85

Licitação: NÃO
Número: _____ Número: _____
Data: _____ Data: _____
SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES
DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.

Liquidação

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 03/05/2017 | Liquidante: ANA PAULA ALVES FONSECA ARAUJO CPF 030.404.776-76

Autorização de Pagamento Na TESOURARIA

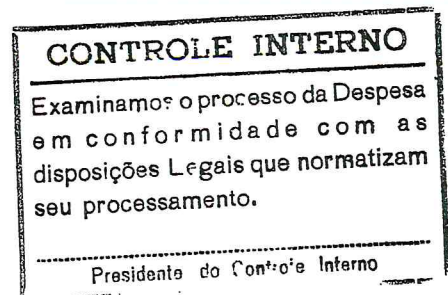
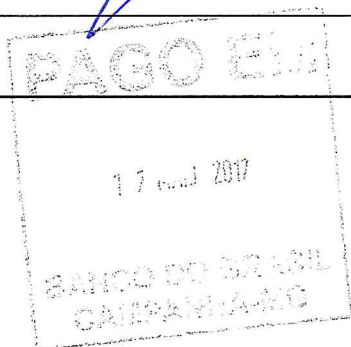
Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 12/05/17 | Assinante: LEANDRO PROCK VALERIO | Tesoureiro: _____


Recibo

Recebi em 17/05/2017, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Nome: _____ Banco / Agência / Conta / INFORMADO: 001 / 1711-6 / 16322-8 / 0000008395
Assinatura: _____ Documento (Tipo / Número) Recurso



 METATEC INFORMATICA E SERVICOS LTDA RUA JOAO BRESSANE, Nº 108, CENTRO, CAMPANHA MG , 37400000 FONE: 3532613931 CMC: 343592 - CPF/CNPJ: 07.612.437/0001-25 - INSC ESTADUAL: 109381236.00-95 OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL: SIM	 www.prefeituramoderna.com.br NOTA FISCAL Nota Fiscal Serviço Eletrônica	TIPO DE DOCUMENTO NOTA FISCAL
		NÚMERO NOTA FISCAL 0000266

 PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA ESTADO DE MINAS GERAIS Telefone: (35) 3261-1427	DATA EMISSÃO 03/05/2017	NATUREZA OPERAÇÃO Tributado no Município	TRIBUTADO MUNICÍPIO SIM
---	-----------------------------------	--	-----------------------------------

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA (MG)			EMAIL
ENDEREÇO RUA PE.NATUZZI, Nº 79, CENTRO, CEP 37400000, CAMPANHA - MG		COMPLEMENTO	
Nº CPF/CNPJ 03.644.213/0001-44	Inscrição Municipal CMC: 544759	Inscrição Estadual	Telefone(s) 35 3261 189

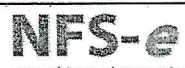
SERVIÇOS PRESTADOS

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS 02-2016	420,00	420,00


OBSERVAÇÕES:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE BASE PARA ALÍQUOTA 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
RETIDO NÃO	ALÍQUOTA 2,00 %	BASE DE CÁLCULO 420,00	TOTAL ISS 8,40	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 420,00	VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL 420,00
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR.			Local onde o serviço foi prestado: CAMPANHA - MG		

Valor Aproximado dos Tributos R\$ 70,60 (16.81%) - Fonte: IBPT

 www.prefeituramoderna.com.br	ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - cd3c7150218d44ad8156c828841cb770 ASSINATURA PRESTADOR TOMADOR - 0256cedfbc5da63f6413495da2b20b7d
---	---

www.prefeituramoderna.com.br

Recebi(emos) de METATEC INFORMATICA E SERVICOS LTDA Os serviços da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços indicado ao lado: _____ Data do Recebimento	 www.prefeituramoderna.com.br NOTA FISCAL Nota Fiscal Serviço Eletrônica	TIPO DE DOCUMENTO NOTA FISCAL
		NÚMERO NOTA FISCAL 0000266

 www.prefeituramoderna.com.br	ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - cd3c7150218d44ad8156c828841cb770 ASSINATURA PRESTADOR TOMADOR - 0256cedfbc5da63f6413495da2b20b7d
---	---

Valor Aproximado dos Tributos R\$ 70,60 (16.81%) - Fonte: IBPT

BASE DE CÁLCULO = Valor dos serviços - Valor das deduções - Descontos incondicionados

VALOR LÍQUIDO = Valor Serviços - PIS - COFINS - INSS - IR - CSLL - Outras Deduções - Valor ISS Retido - Desconto Incondicionado - Descontos Condicionado

~~16.322,8~~
8.395 - X



17/05/2017 - BANCO DO BRASIL - 10:51:39
171101711 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 16.322-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	17/05/2017
NR. DOCUMENTO	551.711.000.008.395
VALOR TOTAL	420,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: METATEC INFO E SERV LTDA
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 8.395-X
NR. DOCUMENTO 551.711.000.016.322
=====

NR. AUTENTICACAO	0.917.B40.DB7.EBD.6E5
------------------	-----------------------





CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Câmara Municipal da Campanha

Contratada: Metatec Informática e Serviços Ltda.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção dos computadores e hospedagem do site oficial da Câmara Municipal da Campanha – Mg.

Valor Total: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Prazo: 12 (doze) meses corridos a contar da assinatura do presente contrato.

Pagamento: Será efetuado mensalmente no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) contra apresentação da Nota Fiscal

Pelo presente instrumento contratual que entre si fazem, de um lado a Câmara Municipal da Campanha – MG, inscrita no CNPJ sob o no. 03.644.213/0001-44 com sede à Rua Padre Natuzzi, 79 neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Leandro Prock Valério, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF. 03648828673, ora denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **Metatec Informática e Serviços Ltda**, inscrito no CNPJ sob o no. 07.612.437/0001-25, com sede à Rua João Bressane, 108, Centro – na cidade da Campanha neste ato representando a **CONTRATADA** o Senhor Murilo Magalhães Rezende, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade da Campanha, fica contratado o que neste instrumento se dispõe que será pelas partes cumprido, em conformidade com as Cláusulas e condições assim especificadas:

1ª. Cláusula – Do Objeto

Constitui objeto principal do presente processo a contratação de serviços de manutenção e assistência técnica nos computadores e periféricos e redes, bem como a hospedagem do site da câmara municipal da Campanha – MG

1.1 Toda solicitação de suporte ou assistência será realizada de segunda a sexta-feira, no horário comercial, inclui nos serviços:

1.1.1 Suporte ao Servidor de Internet para serviços de Firewall e Bloqueio de Conteúdo;

1.1.2 Suporte ao Servidor Windows (Active Directory)

Leandro Prock Valério
CPF 036.488.286-73
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”



- 1.1.3 Consultoria e assessoria para informática
- 1.1.4 Manutenção e ou Formatação dos equipamentos da Câmara
- 1.1.5 Atualização e Configuração dos Computadores
- 1.1.6 Configuração e Manutenção da Rede
- 1.1.7 Limpeza e manutenção dos equipamentos como: Impressoras, computadores, nobreaks
- 1.1.8 Atendimento ao local requisitado pelo contratado;
- 1.1.9 Hospedagem do site e emails da Câmara Municipal da Campanha
- 1.2 Exclui-se do plano de assistência técnica o serviço abaixo relacionado, caso a CONTRATADA os realiza, tais serão cobrados aos preços vigentes na época:
 - 1.2.1 Os serviços de pintura;
 - 1.2.2 Fornecimento de material de consumo;
 - 1.2.3 Substituição de peças, componentes ou periféricos;
 - 1.2.4 Reposição de peças furtadas ou roubadas;
 - 1.2.5 Chamados repetitivos causados por uso de suprimentos que não atendam às especificações do equipamento;
- 1.3 A contratada obriga-se a fazer mensalmente **no mínimo uma visita na sede** da contratante para verificar o funcionamento dos equipamentos a título de manutenção preventiva. Constando esta de relatório que deverá ser anexado à nota fiscal mensal.

2ª. Cláusula – Do Valor

O valor da presente prestação de serviços será de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais.

Leandro Prock Valério
CPF 036.488.286-73
Presidente da Câmara

3ª. Cláusula – Do Prazo

O prazo da presente prestação de serviços será de 12 (doze) meses consecutivos, a contar a data da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

4ª. Cláusula – Do Pagamento

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”



O pagamento será efetuado mensalmente na importância de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais, pagáveis à CONTRATADA, mediante contra apresentação da Nota Fiscal.

5ª. Cláusula – Da Fiscalização

As visitas serão realizadas pela Câmara Municipal da Campanha – MG, cabendo à fiscalização exercer rigoroso controle do cumprimento do contrato, em especial quanto à quantidade dos serviços prestados e sua qualidade, fazendo cumprir todas as disposições da Lei que rege o presente contrato e respectivo Processo. Mensalmente acompanhado da nota fiscal será apresentada à Câmara relatório de serviços prestados.

6ª. Cláusula – Da Responsabilidade

A CONTRATADA, na execução do serviço será a única responsável pelos atos praticados, excluindo a Câmara Municipal de quaisquer reclamações e indenizações a seus empregados ou a terceiros. Em caso de necessidade de troca de peças quando na manutenção dos equipamentos, cabe a CONTRATADA comunicar à CONTRATANTE antes da realização da substituição. Fica a CONTRATANTE responsável pela prévia cotação e aquisição de peça a ser substituída, caso necessário.

6.1 – Cabe a Câmara:

6.1.1 Solicitar a prestação de serviços por fax, telefone ou e-mail, fornecendo as seguintes informações:

- a) o código do equipamento para o qual solicita assistência;
- b) as anormalidades observadas;
- c) o nome e o telefone do responsável pela solicitação dos serviços;
- d) conceder à contratada livre acesso ao equipamento para a prestação de serviços objeto deste contrato;
- e) caso o defeito não possa ser solucionado na sede da Câmara, ficará disponibilizado o equipamento para reparo nas dependências da contratada;
- f) caso seja necessário o deslocamento de equipamento para assistência técnica do fabricante, as despesas correrão por conta do contratante.

Leandro Prock Valério
CPF 036.488.286-73
Presidente da Câmara

7ª. Cláusula – Da Rescisão ou Revogação



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”



A critério da CONTRATANTE, este contrato poderá ser rescindido ou mesmo revogado, a qualquer momento, sem que disso caiba à CONTRATADA qualquer indenização.

8ª. Cláusula – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do presente processo correrão a conta da dotação vigente para o orçamento de 2017.

9ª. Cláusula – Da Reivindicação Adicional

A reivindicação de pagamento adicional sobre o preço proposto será aceita, quando houver aumento de computadores para manutenção e deverá ser devidamente autorizado pela Câmara Municipal.

10ª. Cláusula – Das Penalidades

O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas caracterizara inadimplência da CONTRATADA sujeita a mesma às penalidades de advertência, multa, suspensão de direito de concorrer e contratar e a Declaração de Inidoneidade, conforme previsto nos Artigos 86/88 da Lei 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 em vigor.

10.1 – O atraso injustificado, para efetuar a manutenção implicará em multa de mora, ficando desde logo estabelecido o percentual de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor total adjudicado ou da adjudicação.

10.2 – Pela inexecução total ou parcial do objetivo da presente ou do presente processo, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á Contratada as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação com o Município da Campanha;
- d) As sanções anteriormente descritas poderão ser aplicadas em conjunto facultando a defesa prévia do interesse, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias, com exceção da Declaração de Inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias, da abertura de vista, conforme o estabelecido no parágrafo 3º. Do Art. 37 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

11ª. Cláusula – Da Renovação

Leandro Prock Valério
CPF 036.488.286-73
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”



A renovação deste contrato só se dará através de termo aditivo, visando o interesse público.

12ª. Cláusula – Do Foro de Eleição

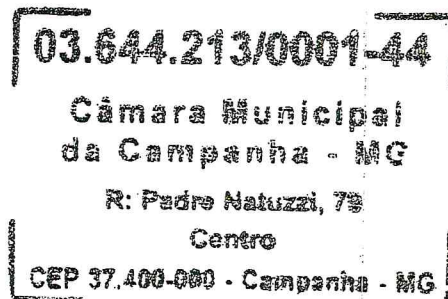
Fica eleito o Foro da Comarca, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, regendo-se pela legislação em vigor todos os casos não previstos ao presente instrumento contratual.

E, por estarem de pleno acordo com os dispositivos deste, assinam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Campanha, 02 de janeiro de 2017.


LEANDRO PROCK VALÉRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF. 036.488.286-73
Presidente da Câmara


MURILO MAGALHÃES REZENDE
CONTRATADO



TESTEMUNHA:



SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES

CPF. 973.575.966-72

CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO

CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891

Página: 1

Exercício: 2017

NOTA DE EMPENHO Nº: 99 / ORDINÁRIO

DOTAÇÃO: 5

O PRESIDENTE, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2017 o valor abaixo.

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade: 01 CORPO LEGISLATIVO
 Sub-Unidade: 02 MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO
 Função: 01 LEGISLATIVA
 Sub-Função: 031 ACAO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ACAO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2.003 MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO
 Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
 Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: 3390.14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
 Sub-Elemento: 3390.14.01 DIÁRIAS DE VEREADORES

Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Favorecido: 455 - NEVITON BORGES DA COSTA

CPF/CNPJ: 803.601.146-87

Endereço: RUA ALAMEDA CARMITA XIMENES 78

Bairro: SION

Município: CAMPANHA

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

80 - GERAL

REFERENTE A UMA DIARIA COM PERNOITE E UMA DIARIA SEM PERNOITE, PARA BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, A FIM DE TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICIPIO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NOS DIAS 11 E 12 DE MAIO DE 2017

Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)

Emissão

02/05/2017

Ordenador: LEANDRO PROCK VALÉRIO

Demonstração

Despesa Bruta:	600,00	Saldo Anterior:	11.200,00
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	600,00
Despesa Líquida:	600,00	Saldo Disponível:	10.600,00

Licitação: NÃO

Número:

Data:

Número:

Data:

SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES
DIRETORIA ADMINISTRAT. E FINANC.**Liquidação**

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 10/05/2017

Liquidante: ANA PAULA ALVES FONSECA ARAUJO CPF 030.404.776-76

Autorização de Pagamento

Na TESOURARIA

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 10/05/17

Assinante:

LEANDRO PROCK VALERIO

Tesoureiro:

Recibo

Recebi em 10/05/2017, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Nome:

Assinatura:

Banco / Agência / Conta / INFORMADO

001 / 1711-6 / 16322-8 / 0000005443

Documento (Tipo / Número) Recurso

10 MAI 2017
 BANCO DO BRASIL
 CAMPANHA-MG

CONTROLE INTERNO

Examinamos o processo da Despesa em conformidade com as disposições Legais que normatizam seu processamento.

Presidente do Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Nome: NEVITON BORGES DA COSTA		Cargo: Vereador	
CPF : 803.601.146-87			
Solicito DIÁRIA		<u>01</u>	(X) diária sem pernoite R\$ 200,00
		<u>01</u>	(X) diária com pernoite R\$ 400,00
Cidade e Estado de origem: CAMPANHA		Cidade e Estado de destino: BELO HORIZONTE	
Horário Estimado da saída:	06:00	Horário Estimado da chegada:	20:00
Data da saída:	11/05/2017	Data da chegada:	12/05/2017
Local do evento: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		Meio de transporte: PRÓPRIO	
Motivo da viagem: VIAGEM PARA BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, A FIM DE TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS.			
Recebimento em () cheque (X) depósito bancário		Segue em anexo a solicitação () justificativa para viagem realizada em final de semana ou feriado () programação do evento quando se tratar de cursos, encontros, seminários, congressos e afins () outros _____ (X) não há anexos	
Beneficiário Declaro ter ciência que devo apresentar relatório de prestação de contas, no prazo de até 5 dias a pós minha chegada ao município de origem. Autorizo o desconto em minha folha de pagamento, caso eu não preste contas dentro do prazo acima exposto. Campanha, 02 de maio de 2017  Assinatura		Eu, LEANDRO PROCK VALÉRIO, Presidente da Câmara Municipal e ordenador da despesa, autorizo e concordo a diária solicitada. Campanha, 02 de maio de 2017  Assinatura Leandro Prock Valério CPF 036.488.286-73 Presidente da Câmara	
Documento – CPF 803.601.146-87		Documento CPF – 036.488.286-73	
Observação:			

10/05/2017 - BANCO DO BRASIL - 09:21:55
171101711 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 16.322-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/05/2017
NR. DOCUMENTO	551.711.000.005.443
VALOR TOTAL	600,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: NEVITON BORGES DA COSTA
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 5.443-7
NR. DOCUMENTO 551.711.000.016.322

=====

NR.AUTENTICACAO	8.FD5.BC0.E1F.0DA.EA0
-----------------	-----------------------





CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Nome: NEVITON BORGES DA COSTA		Cargo: Vereador	
CPF : 803.601.146-87			
Prestação de Contas de DIÁRIA		<u>01</u>	(X) diária sem pernoite R\$ 200,00
		<u>01</u>	(X) diária com pernoite R\$ 400,00
Cidade e Estado de origem: CAMPANHA		Cidade e Estado de destino: BELO HORIZONTE	
Horário da saída:	06:00	Horário da chegada:	20:00
Data da saída:	11/05/2017	Data da chegada:	12/05/2017
Local do evento: BELO HORIZONTE		Meio de transporte: PROPRIO	
Motivo da viagem: TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO			
Recebimento em () cheque (X) depósito bancário		Segue em anexo comprovante de minha estada em BELO HORIZONTE	
Despesa realizada Diária R\$ 600,00			
Afirmo que realizei a viagem na data aqui declarada assim como estive no local e na finalidade aqui especificada. Assumo toda e qualquer responsabilidade pelas informações aqui prestadas. Campanha, 17 de maio de 2017 <i>Neviton B da Costa</i> Assinatura		Aprovação da chefia imediata Campanha, 17/05/2017 <i>Leandro Prock Valério</i> CPF 036.488.286-73 Presidente da Câmara	Aprovação do ordenador de despesa Campanha, 17/05/2017 <i>Leandro Prock Valério</i> CPF 036.488.286-73 Presidente da Câmara
Documento – 803.601.146-87			
Ciente do Controle Interno <i>Rodrigo José de Carvalho</i> CPF 068.813.426-24 Controle Interno		Observação:	



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que Neviton Borges da Costa, CPF: 803601146-87, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais nesta data, tendo sido recepcionado no Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC, às 13:47 horas.

Assembleia Legislativa, 11 de maio de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

Thales H. G. Silva

MATR.: 2017/4

CAC- CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Protocolo de presença: 22869



Belo Horizonte, 19 de maio de 2017.

Ref: Declaração

Declaro para os devidos fins que os senhores: Carlos César de Castro, RG 11.281.899, CPF nº 704.221.926-00; Gilson César Prock, RG M-10.880.797, CPF nº 042.378.826-40; e Neyton Borges da Costa, RG M-7.593.853, CPF nº 803.601.146-87, vereadores na cidade de Campanha, estiveram em reunião no escritório parlamentar nos dias 11 e 12 de maio de 2017 para tratar de assuntos de interesses da municipalidade.

Respeitosamente,


Delegado Edson Moreira
Deputado Federal
PR-MG





CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG
"Terra do cientista Vital Brazil"

Campanha, 10 de maio de 2017

Exmo. Sr.
Deputado Federal Marcelo Aro

Senhor Deputado

Com nossa cordial visita, servimo-nos do presente para apresentar a V. Exa. uma reivindicação que reflete os anseios da nossa comunidade.

Em nosso mandato como Vereadores, eleitos com muita honra para trabalhar em prol de nossa comunidade, vimos interceder junto a V. Exa. para solicitar seu especial empenho para atender às reais necessidades de nossa população.

Nosso contato tem por objetivo solicitar que V. Exa. estude a possibilidade de apoiar o município da Campanha com a destinação de recursos para a aquisição de um aparelho de Raio-X, oferecendo aos usuários do Sistema Único de Saúde mais comodidade, eficiência e qualidade na prestação de serviços.

Antecipando nossos sinceros agradecimentos, subscrevemo-nos

Atenciosamente

Carlos César de Castro
Vereador PHS

Gilson Cezar Prok
Vereador PHS

Neilton Borges da Costa
Vereador PPS

RECEBEMOS

11 / 05 / 17

11/05/2017



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG
"Terra do cientista Vital Brazil"

Campanha, 10 de maio de 2017

Exmo. Sr.
Deputado Federal Marcelo Aro

Senhor Deputado

Com nossa cordial visita, servimo-nos do presente para apresentar a V. Exa. um pedido, que reflete os anseios de toda a população da nossa cidade da Campanha, do Estado de Minas Gerais e do Brasil.

Tem o presente o intuito de buscar apoio, àqueles que nos representam na esfera federal, para a REJEIÇÃO da Proposta de Emenda Constitucional – PEC 287/2016, apresentada pelo Presidente Michel Temer e que altera as regras referentes aos benefícios da Previdência e da Assistência Social para prejudicar o trabalhador brasileiro.

A reforma proposta promove, na verdade, o desmonte da Seguridade Social, especialmente dos regimes de Previdência Públicas, que deixarão de garantir condições de aposentadoria para a maioria da classe trabalhadora.

Partindo de uma premissa antipopular, a PEC 287 estabelece a idade mínima para aposentadoria em 65 anos, para homens e mulheres, prejudicando especialmente as mulheres e categorias como professores e trabalhadores rurais.

A PEC também estabelece o período mínimo de 25 anos de contribuição e modifica a forma de cálculo de todas as aposentadorias, promovendo uma real redução dos valores a serem pagos. Para ter direito à aposentadoria integral, os trabalhadores terão que contribuir durante 49 anos. Para o povo trabalhador, o aumento no tempo de contribuição será desastroso. As mulheres serão ainda mais prejudicadas.

Ao igualar a idade de homens e mulheres para obter o benefício, o governo brasileiro ignora as condições reais que diferenciam os sexos na sociedade contemporânea.

RECEBEMOS

11 / 05 / 17



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG
"Terra do cientista Vital Brazil"


É inaceitável que os trabalhadores percam todos os seus direitos, conquistados ao longo de tantos anos de lutas. Queremos vida digna para o trabalhador em atividade e para o aposentado.

É inaceitável uma Reforma da Previdência que viole os direitos e garantias fundamentais e que propõe piorar as condições de vida da população brasileira, justamente em momentos essenciais, quando o desamparo requer a prestação de benefícios diversos pelos Governos.

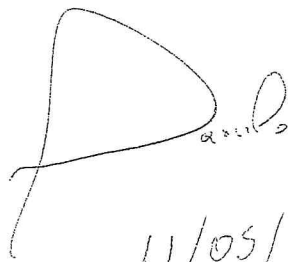
Por tudo isso, pedimos a REJEIÇÃO da PEC 287 da pauta do Congresso Nacional e solicitamos a abertura de um debate nacional sobre a Previdência Social, para que qualquer alteração neste setor consiga atender as demandas da classe trabalhadora.

Antecipando nossos agradecimentos pela atenção dispensada ao presente pedido, subscrevemo-nos


Gilson Cezar Prok
Vereador PHS


Carlos César de Castro
Vereador PHS


Neivom Borges da Costa
Vereador PPS


11/05/2014



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG
"Terra do cientista Vital Brazil"

Campanha, 10 de maio de 2017

Exmo. Sr.
Deputado Federal Edson Moreira

Senhor Deputado

Com nossa cordial visita, servimo-nos do presente para apresentar a V. Exa. uma reivindicação que reflete os anseios da nossa comunidade.

Em nosso mandato como Vereadores, eleitos com muita honra para trabalhar em prol de nossa comunidade, vimos interceder junto a V. Exa. para solicitar seu especial empenho para atender às reais necessidades de nossa população.

Nosso contato tem por objetivo solicitar que V. Exa. estude a possibilidade de apoiar o município da Campanha com a destinação de recursos para a aquisição de um aparelho de Raio-X, oferecendo aos usuários do Sistema Único de Saúde mais comodidade, eficiência e qualidade na prestação de serviços.

Antecipando nossos sinceros agradecimentos, subscrevemo-nos

Atenciosamente

Carlos César de Castro
Vereador PHS

Gilson Cezar Prok
Vereador PHS

Neilton Borges da Costa
Vereador PPS

Recebi em
11/05/2017
Augusto



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG
"Terra do cientista Vital Brazil"

Campanha, 10 de maio de 2017

Exmo. Sr.
Deputado Federal Edson Moreira

Senhor Deputado

Com nossa cordial visita, servimo-nos do presente para apresentar a V. Exa. um pedido, que reflete os anseios de toda a população da nossa cidade da Campanha, do Estado de Minas Gerais e do Brasil.

Tem o presente o intuito de buscar apoio, àqueles que nos representam na esfera federal, para a REJEIÇÃO da Proposta de Emenda Constitucional – PEC 287/2016, apresentada pelo Presidente Michel Temer e que altera as regras referentes aos benefícios da Previdência e da Assistência Social para prejudicar o trabalhador brasileiro.

A reforma proposta promove, na verdade, o desmonte da Seguridade Social, especialmente dos regimes de Previdência Públicas, que deixarão de garantir condições de aposentadoria para a maioria da classe trabalhadora.

Partindo de uma premissa antipopular, a PEC 287 estabelece a idade mínima para aposentadoria em 65 anos, para homens e mulheres, prejudicando especialmente as mulheres e categorias como professores e trabalhadores rurais.

A PEC também estabelece o período mínimo de 25 anos de contribuição e modifica a forma de cálculo de todas as aposentadorias, promovendo uma real redução dos valores a serem pagos. Para ter direito à aposentadoria integral, os trabalhadores terão que contribuir durante 49 anos. Para o povo trabalhador, o aumento no tempo de contribuição será desastroso. As mulheres serão ainda mais prejudicadas.

Ao igualar a idade de homens e mulheres para obter o benefício, o governo brasileiro ignora as condições reais que diferenciam os sexos na sociedade contemporânea.

Recebi em
11/05/2017
Augusto



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG
"Terra do cientista Vital Brazil"

É inaceitável que os trabalhadores percam todos os seus direitos, conquistados ao longo de tantos anos de lutas. Queremos vida digna para o trabalhador em atividade e para o aposentado.

É inaceitável uma Reforma da Previdência que viole os direitos e garantias fundamentais e que propõe piorar as condições de vida da população brasileira, justamente em momentos essenciais, quando o desamparo requer a prestação de benefícios diversos pelos Governos.

Por tudo isso, pedimos a REJEIÇÃO da PEC 287 da pauta do Congresso Nacional e solicitamos a abertura de um debate nacional sobre a Previdência Social, para que qualquer alteração neste setor consiga atender as demandas da classe trabalhadora.

Antecipando nossos agradecimentos pela atenção dispensada ao presente pedido, subscrevemo-nos

Gilson Cezar Prok
Vereador PHS

Carlos César de Castro
Vereador PHS

Nevitom Borges da Costa
Vereador PPS